



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1982/2020
Data: 28/08/2020 Horário: 12:43
LEG - PAR 145/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2020

Denomina a Rua 8 do bairro Jardim Ipê II de Rua Pascoal Bento Somensi.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende denominar a Rua 8 do bairro Jardim Ipê II de "Rua Pascoal Bento Somensi".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo a pessoa homenageada e família.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda 1 ao PLO 84/2020, alterando a redação dos artigos 1º e 2º para adequação técnico-legislativa; após, proposta a emenda 2, repetiu o conteúdo da emenda 1 quanto a alteração do artigo 2º, restando prejudicada.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, que desenvolveu importantes serviços e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 84/2020, com a emenda 1, e contrário à emenda 2, porque prejudicada por repetir mesmo conteúdo da emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2020, com a emenda 1, e contrário à emenda 2, porque prejudicada por repetir mesmo conteúdo da emenda 1.

Ibitinga, 27 de agosto de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

